

# Guia Acadêmico 2020



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

# Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana  
Débora da Silva Schalemburger  
Rafael Dufau Junqueira  
Telefones: (51) 3288-9012 | 3288-9022  
e-mail: proens@uergs.edu.br

## **Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico - DECOR**

Coordenação: Fernanda Silva de Souza  
Cláudio Luís Farias Borges  
Joelma Santos da Silva  
Juliano Prado Stradioto  
Marcelo Viaux da Motta  
Maria de Fátima Godinho dos Santos  
Estagiária: Vitória de Castro da Silva  
Telefone: (51) 3288-9031  
e-mail: decor@uergs.edu.br

## **Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos**

Coordenação: Profa. Dra. Débora Vom Endt  
Márcia Nickelle Dornelles  
Marisa Lenora Rossi da Rocha  
e-mail: coordenadoria-academica@uergs.edu.br  
Telefones: (51) 3288-9028

## **Núcleo de Educação a Distância (NEAD)**

Prof. Ma. Caroline Tavares de Souza  
João Batista von Zuccalmaglio Bas  
Telefone: (51) 3288-9033  
e-mail: nead@uergs.edu.br

## **Coordenadoria de Qualificação Acadêmica**

Coordenação: Profa. Ma. Percila Silveira de Almeida  
Elis Regina Pôncio  
Rafael Oliveira Camargo de Gonçalves  
Sandra Angelo Bissoni  
Estagiário: Kainã Andrade Soares  
Telefones: (51) 3288-9064 | 3288-9029 | 3288-9037 | 3288-9053  
e-mail: coordenadoria-qualificacao@uergs.edu.br

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA</b>                  | <b>5</b>  |
| <b>COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS</b>                     | <b>7</b>  |
| <b>COORDENADORIA DE INGRESSO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO</b> | <b>9</b>  |
| CALENDÁRIO ACADÊMICO  | 9         |
| MATRÍCULAS  | 9         |
| APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR                         | 12        |
| PORTAL DO ALUNO   | 13        |
| ESTÁGIOS  | 13        |
| COLAÇÃO DE GRAU   | 14        |
| PERDA DE VÍNCULO  | 16        |
| FORMULÁRIOS PADRÃO  | 17        |
| <b>CONTATO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE</b>                     | <b>18</b> |

## Pró-Reitoria de Ensino

- Comissão Central de Ensino
- Coordenadoria de Qualificação Acadêmica
- Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
- Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor)

A Pró-Reitoria de Ensino (Proens) tem como competências elaborar e coordenar políticas de ensino de graduação na Uergs, de qualificação do corpo docente, de assistência estudantil, além de propor e desenvolver ações e eventos voltados ao processo de ensino e de aprendizagem e programas especiais sobre acessibilidade, entre outras atividades.

A Proens é composta por seu Pró-Reitor, pela Comissão Central de Ensino e pelas Coordenadorias de Qualificação Acadêmica, de Assuntos Acadêmicos e de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor).

## Coordenadoria de Qualificação Acadêmica

- Núcleo de Atendimento ao Discente
  - Setor de Programas de Bolsas (Monitoria e Prodiscência)
  - Setor de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
- Núcleo de Formação Inicial e Continuada de Professores
  - Setor de Pedagogia Universitária
  - Setor de Formação de Professores do Ensino Básico

### Horário de Expediente

De segunda à sexta-feira (das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30m)

Expediente Interno: quarta-feira – turno da manhã

Sala 13 – 2º andar da Reitoria

A **Coordenadoria de Qualificação Acadêmica** da Pró-Reitoria de Ensino/Proens, sob a coordenação da Professora Percila Silveira de Almeida e da Pró-Reitora de Ensino Professora Rochele da Silva Santaiana, se estrutura com base em um trabalho interdisciplinar.

No **Atendimento Psicossocial**, contamos com o trabalho da Analista Psicóloga Elis Regina Pôncio e da Analista Assistente Social Sandra Angelo Bissoni. Atuam visando o acolhimento das demandas psicológicas e assistenciais, espontâneas e/ou encaminhadas, tanto da parte dos docentes quanto dos discentes, no sentido de informar, orientar, encaminhar e conscientizar, através de intervenções individuais e coletivas.

No **Atendimento Administrativo**, contamos com o trabalho do agente administrativo Rafael Oliveira Camargo de Gonçalves e do estagiário Kainã Andrade Soares, responsáveis pelas demandas administrativas e referentes ao Programa de Bolsas de Monitoria e Prodiscência.

O **Programa de Monitoria** da Universidade tem como principais objetivos proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário; despertar nos alunos interesse pela carreira docente e pela educação inclusiva; promover maior interação entre o corpo docente e o corpo discente; prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas; dar suporte pedagógico aos alunos da graduação no processo de aprendizagem,

contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão, melhorando o desempenho acadêmico. A bolsa é concedida aos alunos selecionados por processo seletivo. O aluno realiza as atividades de monitoria, distribuídas em 20 horas semanais, sendo classificadas como Monitoria remunerada por bolsa; ou Monitoria não remunerada ou voluntária.

O Programa de Auxílio à Permanência Discente, Prodiscência, é um programa especial de natureza social e tem como objetivo, mediante concessão de auxílio financeiro, oportunizar a permanência de alunos na Universidade. O auxílio é distribuído aos alunos selecionados, por meio de processo seletivo, que estiverem regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Uergs e comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica. O total de bolsas-auxílio - Prodiscência será distribuído anualmente entre as Unidades Universitárias, proporcionalmente ao número de alunos cotistas hipossuficientes nelas matriculados.

O Núcleo de Formação Inicial e Continuada de Professores têm trabalhado no intuito de aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade estimulando produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver, e aprimorar o Programa de Formação Continuada de Docentes da UERGS.

## Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

Núcleo de Educação a Distância  
Núcleo de Supervisões de Área  
Núcleo de Intercâmbio Universitário

### Horário de Expediente:

De segunda a sexta-feira (das 9h às 12h e das 13h às 18h)  
Sala 17 – 2º andar da Reitoria

A Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino, sob coordenação da Profa. Débora Vom Endt e dotada de uma chefia para o seu Núcleo de Educação a Distância, realizada pela Profa. Caroline Tavares de Souza, possui as seguintes atribuições regimentais, voltadas à organização acadêmica da Universidade:

- I. Coordenar a política de ensino e de aprendizagem de graduação nas áreas do conhecimento;
- II. Promover programas de integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Promover programas de intercâmbio com outras Universidades e Instituições afins;
- IV. Elaborar o relatório anual de atividades de ensino de graduação no âmbito das unidades universitárias e complementares;
- V. Coordenar a política de uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no âmbito da Universidade;
- VI. Verificar a viabilidade da utilização do ensino a distância, de forma complementar, para o atendimento da demanda por cursos a distância, do ensino básico e EJA, bem como cursos de graduação e pós-graduação na Uergs.
- VII. Aprofundar o estudo do uso de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) como apoio às disciplinas presenciais nos campi regionais da Uergs.

Outros colaboradores do setor são a Auxiliares Marisa Lenora Rossi da Rocha e Márcia Nickelle Dornelles, realizando atendimento e auxiliando na organização documental. No Núcleo de Educação a Distância, o Analista Publicitário João Batista Bas colabora no planejamento e execução das tarefas do setor.

O **Núcleo de Educação a Distância** é responsável pela coordenação das atividades de capacitação dos alunos, dos professores e dos funcionários para a utilização das tecnologias digitais como apoio às atividades educacionais e administrativas.

Atualmente, a Uergs não oferta cursos de graduação ou pós-graduação integralmente na modalidade de Educação a Distância (EaD). Contudo, a sua utilização está prevista nos Projetos Pedagógicos (PPC's) dos seus diversos cursos presenciais, resguardando à Universidade o direito de ofertar até 20% da carga horária total desses na modalidade a distância. Essa oferta respeita os dispositivos legais (Portaria MEC nº 1.428, de 28 de Dezembro de 2018) e as especificidades previstas nos PPC's.

**Clique aqui e acesse o Moodle: a plataforma de EaD da Universidade.**





## Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor)

Núcleo de Matrículas  
Núcleo de Registro e Currículo

Horário de Expediente  
De segunda a sexta-feira (das 8h30m às 12h e das 13h às 17h30m)  
Andar Térreo do Prédio da Reitoria

### Calendário Acadêmico

- Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe);
- Contém todos os prazos que envolvem as atividades letivas do ano.

**Clique aqui e acesse o  
Calendário Acadêmico de 2020.**



### Matrículas

1ª matrícula de  
ingresso  
regular

Será realizada automaticamente em todos os componentes previstos para o 1º semestre do respectivo curso, não sendo possível trancamento de matrícula nem de componente curricular.

A partir do 2º semestre, o aluno poderá optar em fazer matrícula no mínimo em 2 componentes curriculares, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

1ª matrícula de  
ingresso por  
mobilidade  
acadêmica

Será realizada *online* no sistema SolisGE, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, 2 componentes curriculares, conforme disposto no RGU - Regimento Geral da Universidade.

**Rematrícula online**

Todas as rematrículas serão *online* no sistema SolisGE.

**Quebras de pré-requisito**

O aluno poderá solicitar quebra de pré-requisito no sistema SolisGE, dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. Após o deferimento pelo coordenador de curso, o aluno estará automaticamente matriculado no componente curricular.

**Matrícula em outro curso**

O aluno poderá solicitar matrícula em outro curso em até 2 componentes curriculares, através do sistema SolisGE, dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. Solicitar via sistema de protocolos, que será avaliado pelo coordenador de curso. Após o deferimento pelo coordenador de curso, o aluno estará automaticamente matriculado no componente curricular.

**Matrícula em outra unidade**

O aluno poderá solicitar matrícula em outra Unidade, observado o prazo do calendário acadêmico, através de requerimento disponível na secretaria da sua Unidade de origem, desde que o componente desejado não esteja sendo ministrado na sua Unidade. O pedido é analisado pela coordenação de curso da Unidade de origem, após a secretaria realizar um contato com a Unidade de destino a fim de confirmar a existência da vaga. Havendo vaga disponível, o aluno estará automaticamente matriculado no componente curricular. O aluno deve estar também obrigatoriamente matriculado em, no mínimo, 2 componentes curriculares na sua Unidade de origem.

### Trancamento total de matrícula

O aluno poderá solicitar trancamento total de matrícula, pelo prazo de até 2 semestres letivos, mediante solicitação através do sistema Solis, desde que dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

### Trancamento de componente curricular

O aluno poderá solicitar trancamento de componente curricular antes de transcorridos 20% do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, por meio do sistema acadêmico, observando que não é permitido trancar todos os componentes curriculares matriculados, devendo permanecer matriculado em, no mínimo, 2 componentes curriculares.



### Atenção

- A matrícula deverá ser realizada em, no mínimo, 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.
- Sempre salve ou imprima os comprovantes de matrícula emitidos pelo sistema.
- Os prazos do calendário acadêmico deverão ser respeitados.

## Aproveitamento de Componente Curricular

Para solicitar aproveitamento de componente curricular, o aluno deverá entregar na secretaria da sua Unidade os seguintes documentos:

---



- ✓ Requerimento solicitando o aproveitamento;
  - ✓ Histórico escolar original da Instituição de Ensino Superior (IES) onde o aluno cursou o componente curricular que deseja;
  - ✓ Ementas dos componentes cursados com assinatura e carimbo da IES de origem.
- 

A secretaria da Unidade encaminhará a documentação para professor habilitado e para o coordenador do curso a fim de analisarem o pedido. Após, a documentação será escaneada e enviada por e-mail para a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico. Se deferida, o aluno ficará dispensado de cursar o componente curricular solicitado.

---



### Atenção

Caso o aluno esteja matriculado no componente solicitado, o mesmo deverá manter a frequência na disciplina até que lhe seja dado retorno do pedido com deferimento.

## Portal do Aluno

As rematrículas são realizadas exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**.

**Clique aqui e veja o passo a passo  
para acessar o Portal do Aluno.**



## Estágios

- Para os alunos realizarem estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios em empresas, associações, cooperativas, prefeituras, entre outras, é necessário a confecção de um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), **sem esse termo assinado por todos os envolvidos, o aluno não pode iniciar o estágio**. O TCE é assinado pela Instituição de Ensino (autorização legal para assinatura: reitora e Proens). O modelo de TCE deve ser solicitado na secretaria da Unidade e deve ser enviado para a Proens através do malote interno da Universidade. (Telefone: (51) 3288-9030 e 32889027).
- Desde 2008 (Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio) não é mais necessário a formatura de Convênio, embora algumas instituições ainda exijam. Quando a Unidade concedente (empresa) exigir, a mesma deverá firmar contrato com a Uergs através do Setor de Convênios (Telefone: (51) 3288-9026).
- O seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade da Uergs quando o estágio for obrigatório; quando for estágio não-obrigatório, o seguro é responsabilidade da instituição concedente.
- Para realizar estágio obrigatório, o aluno deverá solicitar matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado ou equivalente em seu curso.

## Colação de Grau



As datas para colação de grau serão agendadas pelas Secretarias das Unidades junto à Comissão de Colação de Grau da Universidade, nos seguintes setores da Reitoria:

**CERIMÔNIA e GABINETE:**  
Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

O agendamento deverá ser feito por meio de formulário online encaminhado ao Decor, durante o mês de janeiro (para o segundo semestre do mesmo ano ou primeiro do próximo) e agosto (para primeiro e segundo semestre do próximo ano).

As resoluções que orientam as colações de grau e portarias estão no site da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/colacao-de-grau>).

**Clique aqui para acessar a  
Resolução de Colação de Grau nº 02/2018.**



## Informações

Importante!

Para que o aluno esteja apto a colar grau, será necessário cumprir com os seguintes **pré-requisitos**:

1. Integralização da matriz curricular do curso;
2. Situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho - Enade;
3. Estar quite com a biblioteca;
4. Não estar respondendo à sindicância/inquérito ou cumprindo pena disciplinar (art. 253, RGU);
5. Ter finalizado projeto de pesquisa e/ou extensão, se atuou como bolsista.

É necessário, ainda, que os **documentos** abaixo tenham sido entregues pelos formandos:



1. Contrato de estágio curricular obrigatório, quando houver (via da Instituição);
2. Atividades complementares, quando exigido pelo curso.

### Procedimentos: Colação de Grau

O aluno formando deverá preencher **requerimento de solicitação de colação de grau**, disponível na secretaria da sua Unidade, e apresentar os seguintes documentos, no período que consta no Calendário Acadêmico:

1. Carteira de Identidade Civil/RG emitido após os 16 anos de idade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, desde que conste o número do RG e órgão expedidor do RG;

2. CPF;
3. Comprovante de Quitação Eleitoral atualizado (emitido pelo site do TRE);
4. Certificado Militar;
5. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou divórcio, quando for o caso.



### **Atenção**

É muito importante que todos tenham conhecimento das informações constantes nos seguintes documentos:

- Calendário Acadêmico
- Resoluções de Colação de Grau

Conforme regimento da Universidade, **não é autorizado** a colação de grau dos acadêmicos cuja situação não esteja regularizada até o limite de **8 dias úteis antes da formatura**.



## Perda de Vínculo

Conforme Regimento Geral da Universidade, o aluno perderá vínculo com a Instituição nos seguintes casos:

**Jubilamento:** caso não integralize o curso dentro do limite de tempo máximo estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

**Frequência Insuficiente:** caso o aluno seja reprovado por infrequência superior a 50% dos créditos cursados no semestre, em 2 semestres consecutivos ou 3 alternados.

**Aproveitamento Insuficiente:** caso o aluno seja reprovado por aproveitamento insuficiente em mais de 75% dos créditos cursados no semestre, em 2 semestres consecutivos ou 3 alternados.

**Trancamento:** caso o acadêmico não retorne após o período de trancamento de matrícula, caracterizando abandono de curso.

**Não comparecimento à rematrícula:** o não comparecimento para rematrícula no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico caracteriza abandono de curso.

**Perda de vínculo a pedido:** caso o aluno solicite a perda de vínculo por escrito.

## Formulários Padrão

**Clique aqui e acesse os  
formulários padrão.**



O contato do DCE UERGS no Facebook:  
<https://pt-br.facebook.com/DCEUergs/>

## Contato das Unidades da Universidade

Caso haja dúvidas, entre em contato com a Secretaria da sua Unidade:

### Alegrete

Chefe da Unidade: Marina Pugliero  
Rua Brigadeiro Olivério, 1346 – Cidade Alta  
CEP: 97543-650  
Fone: (55) 3421-2065

### Bagé

Chefe da Unidade: Juliano Machado  
Avenida Tupy Silveira, 2820 – São Jorge  
CEP: 96408-700  
Fone: (53) 3242-1336

### Bento Gonçalves

Chefe da Unidade: Silvia Gatiboni  
Rua Benjamin Constant, 229 – Centro  
CEP: 95700-346  
Fone: (54) 3452-0389

### Botucará – Soledade

Chefe da Unidade: Luciana Fernandes  
Travessa Ticiano Felippi, 100 – Botucará  
CEP: 99300-000  
Fone: (54) 3381-1483

### Cachoeira do Sul

Chefe da Unidade: José Ademir dos Santos  
Rua Sete de Setembro, 1040 – Centro  
CEP: 96508-010  
Fone: (51) 3724-0453

## Caxias do Sul

Chefe da Unidade: Simone Beatriz Pacheco  
Avenida Júlio de Castilhos, 3947 – Cinquentenário  
CEP: 95010-005  
Fone: (54) 3225-7486

## Cruz Alta

Chefe da Unidade: Melissa de Paula  
Rua General Andrade Neves, 336 – Centro  
CEP: 98005-145  
Fone: (55) 3322-9563

## Encantado

Chefe da Unidade: Claudia Tramontini  
Rua Alegrete, 821 – São José  
CEP: 95960-000  
Fone: (51) 3751-3376

## Erechim

Chefe da Unidade: Jhoni Alex Winter  
Rua José Bisognim, 250 – São Cristóvão  
CEP: 99700-000  
Fone: (54) 3519-8510

## Frederico Westphalen

Chefe da Unidade: Josiane Amorim  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 – Aparecida  
CEP: 98400-000  
Fone: (55) 3744-1142

## Guaíba

Chefe da Unidade: Newton Paulo Ferrão  
Estrada Santa Maria, 2300 – Columbia City  
CEP: 92717-310  
Fone: (51) 3491-4042

## Hortênsias - São Francisco de Paula

Chefe da Unidade: Juliana Orsi Vargas  
Rua Assis Brasil, 842 – Centro  
CEP: 95400-000  
Fone: (54) 3244-2912

## Litoral Norte – Osório

Chefe da Unidade: Janete Bielaski de Matos  
Rua Machado de Assis, 1456 – Sulbrasileiro  
CEP: 95520-000  
Fone: (51) 3663-9455

## Montenegro

Chefe da Unidade: Dulce Helena Dillenburg  
Rua Capitão Porfírio, 2141 – Centro  
CEP: 95780-000  
Fone: (51) 3632-4427

## Novo Hamburgo

Chefe da Unidade: Wallace Duarte  
Rua Inconfidentes, 395 – Primavera  
CEP: 93340-140  
Fone: (51) 3595-8091

## Porto Alegre – Campus Central

Chefe da Unidade: Celso Cabral  
Avenida Bento Gonçalves, 8855 – Agronomia  
CEP: 91540-000  
Fone: (51) 3228-1731

## Sananduva

Chefe da Unidade: Reinaldo dos Santos  
Avenida Fiorentino Bachi, 311 – Centro  
CEP: 99840-000  
Fone: (54) 3343-3241

## Santa Cruz do Sul

Chefe da Unidade: Etis Onival Kiefer Filho  
Avenida Independência, 2824 – Renascença  
CEP: 96816-501  
Fone: (51) 3715-6926

## Santana do Livramento

Chefe da Unidade: Walkyria Serpa  
Rua Rivadávia Corrêa, 825 – Centro  
CEP: 97573-553  
Fone: (55) 3244-1440

## São Borja

Chefe da Unidade: Ademar Garcia  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 210 – Piraí  
CEP: 97670-000  
Fone: (55) 3430-4125

## São Luiz Gonzaga

Chefe da Unidade: Sebastião Martins Neto  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 – Agrícola  
CEP: 97800-000  
Fone: (55) 3352-4370

## Tapes

Chefe da Unidade: Marcia Neugebauer Motta  
Rua Oscár Matzenbacher, 475 – Vila Borges  
Acesso pela Rua Flores da Cunha  
CEP: 96760-000  
Fone: (51) 3672-3055

## Três Passos

Chefe da Unidade: Lucila Berwaldt Saul  
Rua Cipriano Barata, 211 – Érico Veríssimo  
CEP: 98600-000  
Fone: (55) 3522-2895

## Vacaria

Chefe da Unidade: Daniela Poletto  
Av. Antônio Ribeiro Branco, 1060 – Parque dos Rodeios  
CEP: 95201-380  
Fone: (54) 3232-3577



**uergs**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

[www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br)